



## **APOSTILA N° 001/2018**

**CONTRATO N°: 026/2018**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2018**

O **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai n° 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n°. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 3671142 SSP/GO, CPF n° 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALESSANDRO PAIM DE VARGAS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.462.026/0001-54, estabelecida na Rua Palmitos, n° 977, Bairro Morada do Sol, Cidade Canarana-MT, CEP 78.640-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Alessandro Paim de Vargas, RG n° 1082401-4 SJ/MT e CPF n° 934.965.830-53, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

### **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.**

### **CLAUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO**

**1.1 - Fica incluída na cláusula sétima do contrato originário a dotação orçamentária mencionada abaixo:**

**ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação**

**UNIDADE: 02**

**FUNCIONAL: 12.361.0006.2024**

**ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outro Serv de Terc - Pessoa Jurid**

**DOTAÇÃO: 525**

**FONTE RECURSO: 0130**

**1.2 - As demais dotações orçamentárias constantes no contrato originário permanecem inalteradas.**

### **CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL.**

**3.1 - A necessidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da inclusão de uma nova dotação orçamentária criada conforme Lei Municipal n° 1341/2018 de 20/02/2018, com uma nova fonte de recurso financeiro, para fins de pagamento dos serviços terceirizados do transporte escolar, denominada **FETHAB EDUCAÇÃO**.**

**3.2 - Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, I, "a" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200- Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA.

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana - MT, 01 de Março de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

**ALESSANDRO PAIM DE VARGAS-ME**

Alessandro Paim de Vargas

RG nº 1082401-4 SJ/MT

CPF nº 934.965.830-53

**FISCAL DO CONTRATO**

**JOAQUIM VALDEVINO FABIO**

Portaria nº 039/2018 de 29 de Janeiro de 2018

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_  
Nome>  
Cpf

02: \_\_\_\_\_  
Nome>  
cpf